

Ata da Décima Quinta (15ª) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Timóteo, da Décima Quarta (14ª) Legislatura, do Exercício de 2017, quatorze horas (14h), no primeiro (1º) dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete (2017), no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Avenida Acesita, número 3.210, bairro São José, Município de Timóteo, Estado de Minas Gerais. Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário proceder a primeira chamada, pela qual registrou a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Adriano Tibata, Geraldo Gualberto, Leanir José de Souza Zizinho, Luiz Perdigão, Moacir de Castro, Alexandre Maria, Fábio Campos Binha, Pastora Sônia Andrade, Geraldo Moreira Nanico, Ivair Guimarães, Raimundo Nonato e Wladimir Careca e as ausências dos Vereadores Professor Diogo Siqueira e José Fernando Peixoto. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Geraldo Gualberto proceder a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. À vista do quorum regimental, o Senhor Presidente declarou instalada a presente reunião. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário proceder a leitura da ata anterior: Décima quarta (14ª) Reunião Extraordinária realizada no dia trinta (30) de novembro de 2017 que, em virtude do Requerimento verbal apresentado pelo Vereador Geraldo Moreira Nanico e aprovado pelo Plenário por doze (12) votos, foi considerada lida e aprovada. Logo após, o Senhor Presidente passou para a segunda parte da reunião, solicitando ao Secretário proceder a segunda chamada pela qual registrou a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Adriano Tibata, Geraldo Gualberto, Leanir José de Souza Zizinho, Luiz Perdigão, Moacir de Castro, Alexandre Maria, Fábio Campos Binha, Pastora Sônia Andrade, Geraldo Moreira Nanico, Ivair Guimarães, Raimundo Nonato e Wladimir Careca e as ausências dos Vereadores Professor Diogo Siqueira e José Fernando Peixoto. Verificado o quorum regimental, o Senhor Presidente apresentou o Projeto de Lei nº 4.092, de 30 de novembro que “Altera dispositivo da Lei nº 3.592, de 22 de novembro de 2017, que “Autoriza a conciliação e transação entre o Município de Timóteo e a Aperam Inox América do Sul S/A nos termos que especifica e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em Segunda discussão e votação por doze (12) votos. Posteriormente, o Presidente e Vereador Adriano Alvarenga requereu verbalmente a dispensa dos interstícios regimentais e, conseqüente votação da redação final do Projeto de Lei constante nesta pauta. Requerimento aprovado por doze (12) votos. Logo após o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo prazo de cinco minutos (5') para elaboração do parecer da redação final. Posteriormente, solicitou ao Secretário proceder a terceira chamada, pela qual registrou a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Adriano Tibata, Geraldo Gualberto, Leanir José de Souza Zizinho, Luiz Perdigão, Moacir de Castro, Alexandre Maria, Fábio Campos Binha, Pastora Sônia Andrade, Geraldo Moreira Nanico, Ivair Guimarães, Raimundo Nonato e Wladimir Careca e as ausências dos Vereadores Professor Diogo Siqueira e José Fernando Peixoto. Em seguida, o Senhor Presidente abriu o horário para leitura do parecer de comissão: A vereadora Pastora Sônia Andrade designada relatora da Comissão Conjunta de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação apresentou o parecer favorável da redação final do Projeto de Lei nº 4.092, de 30 de novembro que “Altera dispositivo da Lei nº 3.592, de 22 de novembro de 2017, que “Autoriza a conciliação e transação entre o Município de Timóteo e a Aperam Inox América do Sul S/A nos termos que especifica e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Logo após a leitura, o senhor Presidente apresentou o Projeto de Lei para votação da redação final: a) Projeto de Lei nº 4.092, de 30 de novembro que “Altera dispositivo da Lei nº 3.592, de 22 de novembro de 2017, que “Autoriza a conciliação e transação entre o Município de Timóteo e a Aperam Inox América do Sul S/A nos termos que especifica e dá outras providências”, de autoria do Executivo

Municipal. Aprovado em discussão e votação únicas da redação final por doze (12) votos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário proceder a chamada final pela qual registrou a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Adriano Tibata, Geraldo Gualberto, Leanir José de Souza Zizinho, Luiz Perdigão, Moacir de Castro, Alexandre Maria, Fábio Campos Binha, Pastora Sônia Andrade, Geraldo Moreira Nanico, Ivair Guimarães, Raimundo Nonato e Wladimir Careca e as ausências dos Vereadores Professor Diogo Siqueira e José Fernando Peixoto. Às quatorze horas e vinte e cinco minutos (14h25) do dia primeiro (1º) de dezembro de dois mil e dezessete (2017), nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada. Timóteo, 1º de dezembro de 2017.

Adriano Alvarenga

Presidente

Raimundo Nonato Vieira

1º Secretário